



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.349

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA	2
SEMAG	2
SEMDR.....	2
SEMS	3
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
SMTTM.....	3
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	4
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretária Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretária Municipal de Comunicação Social - Interina
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretário Executivo de Articulação Política
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Diretoria Municipal de Defesa Civil - DOMDEC
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultural
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Lucas Pinheiro Pinto
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Eliésio Campelo Lima
Rosânia Francisca Medina Costa
Glauciane Correia dos Santos
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Geciane de Carvalho Andrade
Joelson Gabriel de Brito Sousa
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Jair Mayner Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleiton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA****(**) Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 046/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AHILTON FERNANDO OLIVEIRA PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Informática, símbolo S-3, da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon - AGERT, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, considerado a partir de 1º.02.2026.

() Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 047/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Complementar Municipal nº 066/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Controle, símbolo S-3, da Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon - AGERT, deste Município, ficando exonerado do cargo em comissão que atualmente ocupa, considerado a partir de 1º.02.2026.

() Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 050/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **TAINÁ SILVARODRIGUES SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Administrativa, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon, devendo ser assim considerando a partir de 31.01.2026.

() Republicação por ter saído com incorreção anterior****PORTARIA Nº 051/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **TADEU CONSTÂNCIO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon, devendo ser assim considerando a partir de 02.02.2026.

PORTARIA Nº 055/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, incisos VI e IX, e o art. 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (LOM), e com fundamento na Lei Municipal nº 1.892, de 17 de dezembro de 2013 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal),

com alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LANNA ARTEMIZA ALEENCAR DA SILVA** do cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 31.02.2026.

PORTARIA Nº 056/2026-GP DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, mediante pedido e conforme processo administrativo nº 003/2026-SEMS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesses particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **MARIA VERA LÚCIA E SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 690654, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

SEMAG**PORTARIA Nº 05/2026 – SEMAG TIMON-MA, 03 de fevereiro de 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 04/2026 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL – SEMAG, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG**, no que for relacionado ao **Contrato nº 04/2025**.

Servidor	Matrícula
Miguel Ângelo Campos Menzes - Gestor	928674
Lívio Araújo Barros – Fiscal	9220897-1

Art. 2º. Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEMDR**PORTARIA Nº 008 /2026-SEMDR Timon - MA, 29 de janeiro de 2026.****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON**, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora e comissionada, Thaisa Danielle da Silva Ferreira Pedrosa, CPF nº 052.659.583-39, Portaria nº 015/2026 – GP, sem prejuízo de suas



atribuições, para operar o sistema SINC CONTRATA – TCE/MA, conforme instrução normativa TCE/MA nº. 073, de 09 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, com efeito a contar do dia 16.01.2026.

SEMS

PORTARIA Nº 009/2026 - FMS/SEMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 010/2026** que tem por objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Alexsandro da Costa Lira	966.812.683-15	GESTOR
Mâneto Arnon Batista da Silva	043.794.253-80	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 08/01/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 010/2026 - FMS/SEMS, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013, com as alterações da Lei Complementar nº 64, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14133/2021, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, no que for relacionado ao **Contrato nº 009/2026** que tem por objeto: prestação contínua de serviços de realização de atendimentos em fisioterapia e exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, nas modalidades presenciais, em estabelecimentos devidamente licenciados e habilitados.

Servidores	CPF	GESTOR/FISCAL
Zilmara Luana Gomes de Sousa	034.867.083-44	GESTOR
Carlos Rubens dos Santos	871.897.713-87	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao Gestor do Contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia 03/02/2025.

DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria 07/2025- GP

PORTARIA Nº 005, de 03 de Fevereiro 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 001/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 001/2026** que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, conforme especificações da ANVISA, acompanhados de lenço para assepsia tipo sachê, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, de Timon-MA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	GESTOR/FISCAL
BÁ RBÁRÁ NICOLLI DOS SANTOS SILVA	9219892	GESTOR
FÁBIO SOARES PEREIRA DÁ SILVA	928520	FISCAL

Art. 2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor do dia 03 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE TIMON-MA, em 03 de Fevereiro de 2026.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/REPUBLICAÇÃO/2025

O Município de Timon/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a presente **ERRATA** ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 010/REPUBLICAÇÃO/2025, Processo Administrativo nº 6426/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino de Timon/MA.

Onde se lê:

Registro de preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino de Timon/MA.

Leia-se:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, visando garantir o deslocamento seguro dos alunos da rede pública municipal de ensino de Timon/MA.

Timon/MA, 03 de fevereiro de 2026.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Pregoeiro do Município de Timon/MA

SMTTM

PORTARIA Nº 002/2026 – SMTTM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, no uso das atribuições legais, torna público o extrato da Portaria nº 002/2026, datada de 02 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

OBJETO: Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal do **Contrato nº 001/2026-SMTTM** e seus aditivos celebrado entre o Município de Timon/MA, através da desta Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e a empresa **A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.096/0001-48**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, sob demanda, para atender às necessidades da SMTTM.**

DESIGNADOS:

Servidor	Matrícula nº
SILVIA SILVA VASCONCELOS – GESTORA	927470
GIZEUDA MARIA GOMES PEREIRA – FISCAL	927459

Vigência: A partir de 02 de fevereiro de 2026.



Fundamentação Legal: Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21.
Timon/MA, 02 de fevereiro de 2026.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.

Portaria nº 083/2025-GP

PORTARIA Nº 003/2026 – GS/SMTTM, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ementa: Designa servidor para responder, em caráter temporário, pelo cargo de Diretor de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM, e dá outras providências.

Conteúdo: A Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon/MA, DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025, e pela Portaria nº 083/2025-GP, e considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais da Diretoria de Trânsito da SMTTM, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **FRANKLIN WENDEL VASCONCELOS**, matrícula nº 572887, Portaria nº 0169/2025-GP, ocupante do cargo em comissão de Diretor na Diretoria de Frotas da SMTTM, para responder, em caráter temporário e cumulativamente com suas funções originais, pelo cargo de Diretor na Diretoria de Trânsito da SMTTM. A designação vigorará no período de **02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026**, correspondente ao afastamento por férias regulamentares do titular do cargo, **ARILSON DE ARAÚJO LIMA E SILVA**, matrícula nº 927457. Durante este período, o servidor designado exercerá todas as atribuições, competências e responsabilidades inerentes ao cargo, incluindo a prática de atos administrativos e a assinatura de documentos oficiais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem para 02 de fevereiro de 2026.

Timon/MA, 03 de fevereiro de 2026.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMTTM.

Portaria nº 083/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2026 - SEMAG

INEXEGIBILIDADE Nº 001/2026

Nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **ORIZZA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.343.536/0001-67, para a aquisição de dois ingressos para a participação de servidores no CURSO “Substituição da DIRF e Autorregularização – atualizações da eSocial 2026”, evento de natureza técnico-educacional voltada à preparação de servidores municipais para operar a substituição da DIRF pelo eSocial e pela EFD-Reinf, bem como para dominar os procedimentos de autorregularização perante a Receita Federal do Brasil e aplicar corretamente todas as mudanças estruturais e normativas do eSocial, previsto para ocorrer nos dias 05 e 06 de fevereiro, no auditório da FIEMA, em São Luís-MA.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 03 de fevereiro de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2026 - SEMAG

INEXEGIBILIDADE Nº 001/2026

Considerando que o processo administrativo nº 578/2026 -SEMAG, instaurada para a aquisição de dois ingressos para a participação de servidores no CURSO “Substituição da DIRF e Autorregularização – atualizações da eSocial 2026”, evento de natureza técnico-educacional voltada à preparação de servidores municipais para operar a substituição da DIRF pelo eSocial e pela EFD-Reinf, bem como para dominar os procedimentos de autorregularização perante a Receita Federal do Brasil e aplicar corretamente todas as mudanças estruturais e normativas do eSocial, previsto para ocorrer nos dias 05 e 06 de fevereiro, no auditório da FIEMA, em São Luís-MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **ORIZZA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.343.536/0001-67.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 03 de fevereiro de 2026.

Wilma Freitas Rodrigues

Secretária Municipal de Administração e Gestão

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2025 – SEMSPC

Processo Administrativo nº 3705/2025 – SEMSPC.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Objeto: Contrato de empresa para aquisição de água mineral natural, sem gás, em garrafão de 20 litros, conforme especificações da ANVISA, acompanhados de lenço

para assepsia tipo sachê, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

Contratada: C.F. ARAÚJO COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.969/0001-36.

Valor total: R\$ 1.380,00(mil trezentos e oitenta reais).

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2063–Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Próprios não vinculados de Impostos.

Data de Assinatura: 03 de Fevereiro de 2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

Processo Administrativo nº 1768/2025

A Secretária Municipal de Saúde de Timon, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 86, bem como no Decreto Municipal que disciplina as contratações públicas, segundo o parecer jurídico em anexo; e

Considerando que o procedimento de adesão, fora previamente analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica, em obediência ao art.53, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade, da economia processual e vantajosidade para a administração;

RESOLVE:

RATIFICAR E HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 039/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. O fornecedor registrado na ata, **R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 37.995.908/0001-92, apresentou proposta final no valor global de R\$ 460.299,30 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos), considerada vantajosa, regular e compatível com os preços de mercado, conforme demonstrado nos autos. Assim, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, homologo e ratifico a presente contratação por adesão, autorizando a formalização do respectivo contrato administrativo, nos termos da legislação vigente.

Timon/MA, 08 de janeiro de 2026.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 007/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2026 - SEMAG

INEXEGIBILIDADE Nº 01/2026

CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: ORIZZA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 62.343.536/0001-67

OBJETO: Aquisição de dois ingressos para servidores participarem do curso de capacitação “Substituição da DIRF e Autorregularização – atualizações da eSocial 2026”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VIGÊNCIA: De 03 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2188 - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500.

ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 009/2026 – FMS/SEMS. Objeto: prestação contínua de serviços de realização de atendimentos em fisioterapia e exames anatomopatológicos e citopatológicos, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA, nas modalidades presenciais, em estabelecimentos devidamente licenciados e habilitados. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 003/2025, Credenciamento nº 003/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: FAND DO NASCIMENTO-ME CNPJ sob o nº 27.219.980/0001-74, Valor mensal da contratação: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais). Data de Assinatura: 03/02/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 010/2026 – FMS/SEMS. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos a pedido da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Processo administrativo nº 1768/2025, Pregão Eletrônico nº 039/2024- Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, Ata de Registro de Preços nº 013/2025, Decreto Municipal nº 055 de 2016 e Decreto Municipal nº



547/2024. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. Contratada: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 37.995.908/0001-92, Valor total estimado da contratação: R\$ 460.299,30 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos). Data de Assinatura: 08/01/2026. Vigência: 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026-SMTTM****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.589/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-SMTTM****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE (SMTTM), inscrita no CNPJ sob o nº 59.614.377/0001-83.**CONTRATADA:** A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.334.096/0001-48.**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos e impressos diversos, sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade (SMTTM) de Timon/MA.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais aplicáveis.**VALOR TOTAL:** R\$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da SMTTM, conforme Folha de Informação Orçamentária nº 316/2025, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.500 - Recursos Ordinários.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2026.**ASSINATURAS:**

Dóris Andréia Souza de Araújo Silva – Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMTTM (CONTRATANTE)

Antônio Francisco Rodrigues – Representante Legal da A. F. RODRIGUES SERVIÇOS - ME (CONTRATADA)



Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.02.03 17:29:32

-03'00'